PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS*

**OF. SMAI/GEPAR/Nº** 5166 /13 **Belo Horizonte,** 20 / 11 / 2013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 621/2013, de autoria do Vereador Wellington Bessa - "Sapão", sugerindo ao Executivo verificar a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Senador Levindo Coelho, em frente ao n.º 133, esquina com a Rua Alfeu Gonçalves Queiroga, no Bairro Independência, onde já estão instaladas as placas de sinalização.

Em resposta, informamos que a solicitação foi avaliada pela BHTRANS. Em vistoria no local, foi constatado que a sinalização aparenta ter sido instalada clandestinamente, pois as placas A18 estão fora da altura padrão da BHTRANS, além da inexistência das placas A18 50m. Em vista disso, foi executado um projeto operacional para retirada da sinalização clandestina.

Salientamos que trata-se de um trecho da via estreito e sinuoso, que não favorece o desenvolvimento de altas velocidades por parte dos condutores, não sendo necessário intervenções no momento.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

p/ [assinatura]
**Marcello Guilherme Abi-Saber**
Secretário Municipal de Assuntos Institucionais

**Exmo. Sr. Presidente Léo Burguês de Castro**
Câmara Municipal
**CAPITAL**

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 27/11/13
[rubrica]
Responsável pela distribuição

20-NOV-2013-16:09-000747-1/1